



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº. 407/17-GP

Dois Irmãos, 15 de agosto de 2017.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações de nº 040/2017. Ver. *Joséair Vilipim*

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, r. venho à presença de V. Exª. e aos demais integrantes desta Colenda Casa Legislativa, atenta ao Pedido de Informações de nº 040/2017, dizer que desconhece qualquer irregularidade documental sobre o referido imóvel, eis que de domínio público, todavia permitida sua utilização pela referida Associação. Se há alguma questão documental pendente essa deve ser verificada diretamente junto a Associação respectiva, inclusive eventual prazo para retorno as atividades.

Era o que tinha a informar, aproveitando o ensejo para enviar-lhe protestos de estima e pareço. Atenciosamente,

  
Tânia Terezinha da Silva

Prefeita Municipal

*A sua Excelência a Senhora  
Eliane Becker  
Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos - RS*

	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
Em:	18 / 08 / 2017
Hora:	09H 10 min
Ass:	<i>(Signature)</i>

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**